



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS processo licitatório Nº 055/000.876/2020****PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021/SAD**

Adesão a ata de registro de preços 052/SAD/2021, Secretaria de Administração do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul Processo Licitatório nº 055/000.876/2020, Pregão Eletrônico 042/2021-SAD. **Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Passeio.** Termo de adesão 001/2022 pelo parecer apresentado pela assessoria jurídica da prefeitura municipal de Deodápolis/MS, datado do dia 23 de fevereiro de 2022, que indicou a possibilidade de adesão RP, no processo denominado "carona", a ata de registro de preços do **Processo Licitatório 055/000.876/2020**, do Pregão Eletrônico Nº 042/SAD/2021, que teve como vencedora, a empresa **Enzo Veículos LTDA - CNPJ nº 05.950.849/0001-40**, aprovo a adesão ao processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, cuja a sua homologação se deu no dia 27 de JULHO de 2021, conforme publicação mencionada no diário oficial, Edição nº 10584 pagina 80 do dia 26 de julho de 2021, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das leis 10.520/02 e 8.666/93.

REGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**

OBJETO – REGISTROS DE PREÇOS para Contratação futura de empresa Prestação de Serviços Chaveiro, para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Administração do município.

I - DA ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min. Hora (s)«Pregao_hora_extenso» do dia 23 de fevereiro de 2022«Pregao_dia_extenso», na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS«Pregao_NomePrefeitura», localizada na AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, Nº 443 - 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DEODÁPOLIS - MS, estiveram presentes os servidores **CLOVIS DE SOUZA LIMA, Pregoeiro, MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA e JEAN MARTINS SOBRAL, Equipe de Apoio**«Pregao_NomesEquipeApoio», designados pelo Decreto Municipal nº064/2021«Pregao_NumeroPortaria». Declarada aberta a seção foi constatado que até o horário previsto para o Credenciamento, Abertura de Proposta e Documentações não houve Microempresa e Empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame, sendo o mesmo declarado **DESERTO**. Diante da falta de interessados na participação e da necessidade da aquisição dos materiais, manifestada pelo gestor responsável, fica a referida licitação **PRORROGADA**, com data de abertura marcada para o dia 10 de março 2022 as 09h00min horas (local), conforme prevê o Artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto.

II - DO ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a reunião às 09h00min«Pregao_Hora», lavrando a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2022

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

JEAN MARTINS SOBRAL

Equipe de Apoio

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, que tem como objeto o **REGISTROS DE PREÇOS para Contratação futura de empresa Prestação de Serviços Chaveiro, para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Administração do município**, cuja abertura das Documentações e Propostas estava prevista para o dia 23/02/2022 às 09:00 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1110, página 2, de 08 de fevereiro de 2022, Tendo em Vista o manifesto desinteresse das ME, EPPs e MEI, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **10 de março de 2022, às 09:00 horas (local)**, conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 121/2021.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021.****PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis - MS e a empresa M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração
da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: Fica acrescido da importância de R\$ 29.976,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato.

Item	Discriminação dos Equipamentos	Marca/Fabr.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
------	--------------------------------	-------------	-------	--------	----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	NOTEBOOK PROCESSADOR COM NÚCLEO DUPLO DE NO MÍNIMO DE 2.00 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE, TURBO BOOST ATÉ 4.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 4MB; PLACA MÃE COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE TOTAL À, 20 GB; INTERFACE DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPSRJ45 ; PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH 5.0; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD UHD; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS; USB MÍNIMO: 1XPORTA USB PADRÃO 2.0, 2X PORTAS USB PADRÃO 3.0; DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 250GB OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR 02 DISCOS; LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD; TECLADO TECLAS ABNT2,; MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À TOQUES MÚLTIPLOS; TELA LED DE NO MÍNIMO 15" ANTIRREFLEXIVA DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; WEBCAM INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; SAÍDA DE VÍDEO HDMI; POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS; FONTE ALIMENTAÇÃO AC EXTERNA COM TENSÃO DE 100-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. A CHAVE DO PRODUTO DEVE ESTAR GRAVADA NA BIOS; PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA 12 MESES.		UN	02	4.233,00	8.466,02
05	TABLET 08 POLEGADAS PROCESSADOR 1.6-GHZ CONEXÃO 2G, 3G,4G, WI-FI, USB -CAPACIDADE MINIMA DE 32 GB - MINIMO DE 02 GB MEMORIA RAM - RESOLUÇÃO 800X1280PX - COR PRETA CAPA PROTETORA PELICULA PROTETORA SISTEMA ANDROID 9 OU SUPERIOR - CAMERA FRONTAL MINIMO 2MP - CAMERA TRASEIRA MINIMO 5MP E MICROFONE EMBUTIDO.		UN	09	1.195,00	10.755,00
08	TABLET 08 POLEGADAS PROCESSADOR 1.6-GHZ CONEXÃO 2G, 3G,4G, WI-FI, USB -CAPACIDADE MINIMA DE 32 GB - MINIMO DE 02 GB MEMORIA RAM - RESOLUÇÃO 800X1280PX - COR PRETA CAPA PROTETORA PELICULA PROTETORA SISTEMA ANDROID 9 OU SUPERIOR - CAMERA FRONTAL MINIMO 2MP - CAMERA TRASEIRA MINIMO 5MP E MICROFONE EMBUTIDO.		UN	09	1.195,00	10,755,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALOR TOTAL R\$					29.976,02
--------------------------------	--	--	--	--	------------------

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso I, letra "B" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 121/2022.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e – Marcos Antonio da Silva- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 017/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação A. Social e Habitação do município**, em favor das empresas **B A MARQUES LTDA - ME**, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva nº 325, Bairro Itapoã, Ivinhema - MS, CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, nos itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 08 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 36 - 37 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 119 - 122 - 123 - 125 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 154 - 155 - 156 e 157. Perfazendo o valor total de R\$ 166.270,69, (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). **LUCIVANIA DA SILVA SANTOS**, com sede na Av. Jacinto Honório Leite nº 470, Lagoa Bonita, Deodápolis - MS, CNPJ/MF 37.248.067/0001-50, nos itens: 124 e 126. Perfazendo o valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina nº 553, Coronel Antonino, Campo Grande - MS, CNPJ/MF 27.024.068/0001- 67, nos itens: 17 - 41 - 56 - 89 - 103 - 105 e 120. Perfazendo o valor total de R\$ 94.425,82 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). **F.V. KOVALSKI LTDA**, com sede na Rua Manoel Santiago nº 456, Jardim Itaipu, Dourados - MS, CNPJ/MF 40.481.482/0001 - 35, nos itens: 06 - 09 - 15 - 20 - 21 - 22 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 51 - 55 - 58 - 68 - 72 - 80 - 86 - 118 e 158, perfazendo o valor total de R\$ 54.938,53 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, do **Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação A. Social e Habitação do município**, em favor das empresas **B A MARQUES LTDA - ME**, **LUCIVANIA DA SILVA SANTOS**, **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **F.V. KOVALSKI LTDA**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RH**PORTARIA Nº 011/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA APARECIDA MARQUES MORALES**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2020 a 20/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2022 a 30/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **DEOSDETE LOURENÇO**, ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, símbolo ASS-2**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 28/02/2022 a 29/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SAR TOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SONIA MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 02/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/03/2022 a 01/04/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DALVAN DOS SANTOS FRANCOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/07/2020 a 27/07/2021. Sendo que as férias será gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 21/03/2022 a 04/04/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

SEC. MUN. DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Reconduz servidora pública municipal para atuar como Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora municipal, a **Sra. JUSSARA VANDERLEI BORGES**, matrícula N. 173301, para atuar como **Agente Comunitário de Saúde** no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita do Município de Deodápolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de fevereiro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/02/2022

Nº do empenho : 246/22

Ordinário

Processo : AF-328/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	56.040,61
Suplementações:	176.705,09	Valor do empenho :	3.294,00
Anulações:	143.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	232.805,09	Total (B) :	59.334,61
		Saldo (A - B) :	173.470,48

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Endereço: R MINAS GERAIS, 490, *****

Cidade: Paranavai

UF: PR

C.N.P.J.: 30.766.874/0001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.: 90784356-47

Banco:

Agência:

Fone: 91463244

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, FRASCOS, EQUIPOS ENTERAL E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 5/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	3.294,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 5/2021/2021

Data :

Data : 22/02/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/02/2022
Nº do empenho : 358/22
Ordinário
Processo : AF-335/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade: 04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional: 04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade: 2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000055	

Dotação Inicial: 40.000,00	Empenhos anteriores : 100.867,24
Suplementações: 66.000,00	Valor do empenho : 718,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 106.000,00	Total (B) : 101.585,24
	Saldo (A - B) : 4.414,76

Credor: 11594 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Endereço: R MELVIN JONES, 1473, *****	Cidade: Nova Andradina	UF: MS
C.N.P.J.: 19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.413.550-0	
Banco:	Agência:	Fone: 99782120
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ELETRODOMÉSTICO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 94/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 718,00
-------------------------------	----------------------

Fica empenhada a importância de 718,00 (setecentos e dezoito reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 94/2021/2021 Data : 19/01/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/02/2022
Nº do empenho : 359/22
Ordinário
Processo : AF-336/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	101.585,24
Suplementações:	66.000,00	Valor do empenho :	3.928,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	106.000,00	Total (B) :	105.513,24
		Saldo (A - B) :	486,76

Credor:	15781 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	Cidade:	Vitória	UF:	ES
Endereço:	AV NOSSA SENHORA DA PENHA,2796 - SALA 8	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	42.579.294/0001-06	Agência:		Fone:	4733282839
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - ELETRODOMÉSTICO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 94/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.928,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	94/2021/2021
Contrato :		Data :	19/01/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se Extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2021. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a Leitura da Convocação feita aos Vereadores para a Sessão Extraordinária e a Pauta. Foi lida a Convocação aos Vereadores datada de 31 de janeiro de 2022. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 26 de janeiro de 2022 do Executivo que: 'Concede revisão geral de remuneração e reajuste aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 31 de janeiro de 2022 que: 'Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, e reajuste de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS'. Não havendo Uso da Tribuna o Presidente passou de imediato para a ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 26/janeiro/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. O Presidente expressou seu voto favorável ao Projeto embora o mesmo não tenha valor somatório. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 31/janeiro/2022. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. O Presidente expressou seu voto favorável ao Projeto embora o mesmo não tenha valor somatório. Não havendo mais Proposituras o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos Servidores Municipais Presentes, também agradeceu ao convite para acompanhar o Secretário Estadual de Saúde o Senhor Geraldo Resende que estará em Deodápolis-MS. E por fim agradeceu aos Vereadores, agradeceu aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos

a s s i n a d a
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 19:00 horas, reuniram-se SOLENEMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam Presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI. O Presidente solicitou ao funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito Municipal o Senhor Valdir Luiz Sartor e o Vice Prefeito o Senhor Reginaldo Macário para sentar junto à Mesa Diretora. Logo após o Presidente anunciou os trâmites legais da Sessão Solene conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS. O Primeiro a usar a Palavra foi o Prefeito Municipal. Em seguida usaram a palavra os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos e as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em seguida o Presidente Carlos de Lima Neto Junior passou a Presidência ao Vice Presidente o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira e usou a Tribuna com o seu tempo devido. Retornando à Presidência o mesmo agradeceu ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Vereadores, aos munícipes e encerrou a Presente Sessão Solene.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS

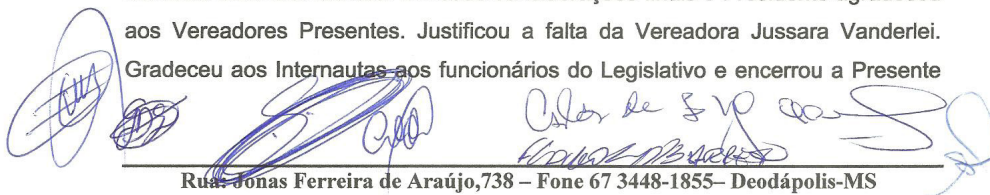
Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO E A Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente a Vereadora: JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Também solicitou a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária e a Pauta para Sessão. Foi lida a Convocação para os Vereadores datada de 16/02/2022 com a seguinte Pauta: - Discutir e Votar o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 11/02/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a inclusão de Projeto atividade no PPA-Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual'. Não havendo Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 11/02/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira e Donizete José dos Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões competentes. O Presidente expressou seu voto favorável ao Projeto embora o mesmo não tenha valor regimental decisivo. Não havendo mais Proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos e Donizete José dos Santos. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos Vereadores Presentes. Justificou a falta da Vereadora Jussara Vanderlei. Agradeceu aos Internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente


Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - Fone 67 3448-1855 - Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS